

PORTARIA COREN-PE Nº 0437/2022

Exonera chefe do Setor de Contabilidade

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0035/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Jamily Brenda dos Santos Ordônio, CRC/PE sob o nº PE-028689/O, do cargo em comissão de chefe do Setor de Contabilidade do Coren-PE, a partir desta data;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina